



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0001904-24.2019.8.17.3370**

AUTOR: CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO / DECISÃO

INTIME-SE a parte autora, por meio de seu advogado (a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção, junte cópias legíveis dos documentos de IDs 50658139 e 50658141.

Cumprida ou não a diligência pela parte autora no prazo assinado, certifique-se nos autos e retornem conclusos para apreciação.

Serra Talhada/PE, 11 de setembro de 2019.

Diógenes Portela Saboia Soares Torres

Juiz de Direito



PETIÇÃO EM ANEXO.





AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA/PE.

PROCESSO Nº 0001904-24.2019.8.17.3370

HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO, advogado, constituído nos autos do processo em epígrafe, venho, respeitosamente a presença de Vossa Excelência **REQUER** a **dilação do prazo** consignado no **despacho id. 50663030**, para manifestação.

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Serra Talhada/PE, 14 de Outubro de 2019.

HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO
OAB/PE 25.252

Praça 15 de Novembro, 124, Centro, Triunfo - PE
CEP: 56.870-000 - Fone/Fax: (87) 3846-1036
hmc.advocacia@gmail.com



Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 14/10/2019 14:43:33
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101414433345300000051499708>
Número do documento: 19101414433345300000051499708

Num. 52332088 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0001904-24.2019.8.17.3370**

AUTOR: CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO / DECISÃO

DEFIRO o pedido de dilação de prazo, todavia, concedo apenas 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.

Serra Talhada/PE, 16 de outubro de 2019.

Diógenes Portela Saboia Soares Torres

Juiz de Direito



Petição em anexo.





AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SERRA TALHADA/PE.

**PROCESSO Nº 0001904-24.2019.8.17.3370
AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**

CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador devidamente constituído, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao **Despacho (id. 50663030) REQUERER** a juntada de cópia legível do **Boletim de Ocorrência da Polícia Civil**, com o regular prosseguimento do feito.

**NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

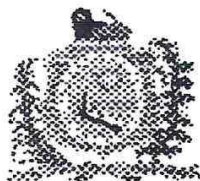
Serra Talhada/PE, 05 de Novembro de 2019.

HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO

OAB/PE 25.252

Praça 15 de Novembro, 168, Centro, Triunfo - PE
CEP: 56.870-000 - Fone/Fax: (87) 3846-1036
hmc.advocacia@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 193ª CIRCUNSCRIÇÃO - SALGUEIRO -
DP193ªCIRC DINTER2/23ªDESEC

BOLETIM DE Ocorrência Nº. **17E0283004045**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **03/11/2017 às 13:08**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia **22/8/2017 às 21:50**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA CORONEL VEREMUNDO SOARES, 1**
- Bairro: **AUGUSTO DE A. SAMPAIO - SALGUEIRO/PERNAMBUCO**
/BRASIL - Ponto de Referência: **POSTO URBANO, BR 232**
Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): **DESCONHECIDO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

.....
DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA (presente no plantão) - Sexo: Feminino Mãe:
EDNA MARIA FREIRE DE SIQUEIRA Pai: FERNANDO MARCELINO DA SILVA Data de
Nascimento: 28/3/1986 Naturalidade: SERRA TALHADA / PERNAMBUCO /
BRASIL Documentos: 9192710/908/PE (RG), 03063046496 (CPF) Estado Civil:
AMASIADO(A) Escolaridade: 1ª. GRAU COMPLETO Profissão: DO LAR Telefones Celulares:
- 998266583

Residência: **TRAVESSA DO CRUZEIRO, BOBBOREMA - SERRA TALHADA/PERNAMBUCO**
/BRASIL Próximo a: **MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, 606 - CEP: 55000-000 - Bairro:**
CENTRO - SERRA TALHADA/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

.....
MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): DESCONHECIDO , que estava
em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO Objeto**
apreendido: **Não**



Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

.....
A SENHORA CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA COMPARECEU NESTA DELEGACIA INFORMANDO SOB FORMAS E PENAS DA LEI QUE NA NOITE DO DIA 22/08/2017, NA AVENIDA CEL. VEREMUNDO SOARES, PLANALTO, NESTA CIDADE, BR 232, ESTAVA ATRAVESSANDO A RODOVIA A PÉ, QUANDO FOI ATINGIDA POR UMA MOTOCICLETA CONDUZIDA POR UM DESCONHECIDO. CAIU NO CHÃO DESACORDADA. FOI SOCORRIDA PELO CORPO DE BOMBEIRO DO 5 GB/1 SB SALGUEIRO CONFORME CERTIDAO NUMERO 936/2017, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SALGUEIRO SENDO ATENDIDA PELO MEDICO RAMON VIANA CREMEPE 19539. ANTE O EXPOSTO VEIO COMUNICAR PARA SALVAGUARDAR SEUS DIREITOS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

.....
**CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA
(VITIMA)**

B.O. registrado por: **HELDER CARLOS FERREIRA SOARES DE MENEZES -**
Matrícula: **221060-6**





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0001904-24.2019.8.17.3370**

AUTOR: CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO / DECISÃO

Preenchidos os requisitos estampados na Lei n. 1.060/50 c/c os arts. 1º e seguintes da Lei n. 7.115/83, no art. 2º, da Lei Estadual nº 11.404/96 e nos arts. 98 e 99, § 3º, todos do CPC, **defiro** o pedido de assistência judiciária gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (art.139, VI, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM).

CITE-SE o réu para integrar a relação jurídico-processual (art. 238 do CPC) e oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (arts. 219 e 335 do CPC), sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato aduzidas pelo autor (art. 344 do CPC), cujo termo inicial será a data prevista no art. 231 do CPC, de acordo com o modo como foi feita a citação (art. 335, III, do CPC).

Apresentada contestação, **INTIME-SE** a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nos termos dos arts. 27 e art. 28, § 4º, art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco), atribuo ao presente ato, assinado eletronicamente, força de **MANDADO / OFÍCIO / CARTA / CARTA PRECATÓRIA**, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda via como instrumento hábil para tal.

Serra Talhada/PE, 19 de novembro de 2019.

José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia

Juiz de Direito



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0001904-24.2019.8.17.3370**

AUTOR: CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico que a carta de citação foi enviada por e-mail, conforme comprovante em anexo.

Serra Talhada, 23 de abril de 2020.

Maria Catarina Lopes de Farias

Técnica Judiciária

Zimbra

maria.catarina@tjpe.jus.br

CITAÇÃO - INTIMAÇÃO - DPVAT

De : Maria Catarina Lopes De Farias
<maria.catarina@tjpe.jus.br>

Qui, 23 de abr de 2020 10:53

 1 anexo

Assunto : CITAÇÃO - INTIMAÇÃO - DPVAT

Para : citacao intimacao
<citacao.intimacao@seguradoralider.com.br>

Prezado(a) Senhor(a):

Conforme vosso ofício nº 031/2017 - DF, fica V. Sa., através do presente, CITADO(A) para os devidos trâmites processuais da ação de nº **0001904-24.2019.8.17.3370**, em andamento perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada/PE; bem como INTIMADO(A) para oferecer contestação, conforme documento em anexo.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Respeitosamente,

Mara Catarina Lopes de Farias
Técnica Judiciária

 **Processos nº 0001904-24.2019.8.17.3370.pdf**
5 MB
